

Aviso n.º 22/2022

Retificação

Medida 4 – Investimentos em ativos físicos

**Submedida 4.2 - Apoio a investimento na transformação/
comercialização e/ou no desenvolvimento de produtos agrícolas**

Portaria n.º 405/2015, de 28 de dezembro, na redação atual

Através do aviso n.º 22/2022 procedeu-se à abertura do período de apresentação de projetos de investimento à Submedida 4.2 - Apoio a investimento na transformação/comercialização e/ou no desenvolvimento de produtos agrícolas do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma da Madeira – PRODERAM 2020.

Considerando a proximidade do término do Quadro Comunitário em vigor e tendo em vista o melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponibilizados no aviso, determina-se que o a data final para submissão das candidaturas é prorrogada até o dia 21 de outubro de 2022.

Funchal, 7 de outubro de 2022

O Gestor do PRODERAM 2020

Marco António de Sousa Gonçalves